

Proc. Administrativo 18- 1.752/2026

De: Alex S. - SDETC-ADMTUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2026 às 10:40:52

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-CCM, SFIN, SAS-DAS-ADM, SDETC, GP-PGM-ASSJUR, SDETC-ADMTUR, GP-UCCI, SSAU - ADM - MOT, SMED- EMEFAL - ADM, CMA, SPG-APA, SPG-LC

Contratação da banda Barbarella

Prezados!

Informo que já se encontra lançado no LC o Processo nº 187/2026, Inexigibilidade nº 70/2026, Apresentação Musical da Banda Barbarella na "2ª Discoteca de Itaara/RS". Segue em anexo Despacho do Prefeito para coleta de assinatura e publicações. Fico no aguardo para dar prosseguimento ao processo.

—

Alex Pereira da Silva

Agente Administrativo - SETUR

Anexos:

Despacho_do_Prefeito_Inex_70_2026_Show_2_Discoteca_Banda_Barberela.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 187/2026
Inexigibilidade nº 70/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação da empresa BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.746.573/0001-07, detentora dos direitos de comercialização da Banda Barbarella, para a realização de apresentação artística musical da referida banda para apresentação no dia 15 de agosto de 2026, no Município de Itaara/RS, com início às 22h00min e término previsto à 01h00min do dia 16 de agosto de 2026, em atendimento à programação oficial da 2ª Discoteca de Itaara/RS, promovida pela Administração Municipal.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Banda Barbarella**, representada pela empresa BARBARELA PROMOÇÕES E SONORIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.746.573/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Vargas, 1473, Bairro São Caetano, CEP: 95.940-000, Arroio do Meio/RS, telefone: 51-3716-1145, no valor total de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais) por 01 dia, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Secretaria de Desenv. Econ. Tur. e Cultural

Unidade: 10.01 - Secretaria Mun. Desen. Econ. e Turístico

Atividade: 2.042 - Manutenção das Atividades do Calendário de Eventos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P.J. (411)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.22 - Exposições, congressos e conferências (1471)

Fonte de Recurso: 1500 - Recurso não vinculado de Impostos

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de junho de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal